

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO No. 4.387/PMMA/2019.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA COORDENADORA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - CAROLINA PEREIRA RAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Senhora **CAROLINA PEREIRA RAINHA**, brasileira, matrícula 8171, residente e domiciliada em Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, do Cargo de Confiança em Comissão de **COORDENADORA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS**, a partir de 07 de janeiro de 2.019, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 07 de janeiro de 2019.

WILSON LAURENTI

Prefeito Municipal

JOSE SILVA DA COSTA

Assessor Jurídico do Município – OAB/RO 6945